

GRANITO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 22.177.858/0001-69 - NIRE nº 35300489519

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, na sede social da **GRANITO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana, 190, Térreo, Sala 1, Empresarial 18 do Forte, CEP 06472-001 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes todos os acionistas da Companhia. **3. Publicações:** Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal "Empresas & Negócios", em edição 19 de abril de 2024, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ray Tarick Pereira Chalub e secretariados pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito: (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se de votos os legalmente impedidos e sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: 6.1 Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de abril de 2024, que recomendou sua aprovação. 6.2 Consignar que não houve lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo sido apurado prejuízo no valor de R\$ 65.141.524,83. Desta forma, considerando que houve prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, restou prejudicada a distribuição de dividendos aos acionistas. 6.3 Aprovar que a verba anual global da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, será de até R\$ 5.896.437. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 30 de abril de 2024. Mesa: Ray Tarick Pereira Chalub - Presidente, Flávio Pentagna Guimarães Neto - Secretário. **BANCO BMG S.A.** - Flávio Pentagna Guimarães Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relação com Investidores, Carlos André Hermesindo da Silva - Diretor sem Designação Específica. **BANCO INTER S.A.** - Ray Tarick Pereira Chalub - Diretor, Marco Túlio Guimarães - Diretor. JUCESP nº 206.116/24-0 em 20.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/granito-instituicao-de-pagamento-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-30-de-abril-de-2024-14-horas/